



MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA

CNPJ nº 01.614.826/0001-03

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N.º: 01/2016

ENCERRAMENTO

: 05/02/2016

OBJETO

:- Aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar referente ao 1º semestre/2016, conforme anexo I.

Acha-se aberto no Município de Paulistânia, no depto de Compras, a TOMADA DE PREÇO N° 01/2016, do tipo menor preço, destinado à aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar referente ao 1º semestre/2016, conforme anexo I, e que será regido pela Lei Federal n.º 8.666 de 21.06.93, e alterações posteriores.

O encerramento desta TOMADA DE PREÇO n° 01/2016, será às 9:00 horas do dia 05 de fevereiro de 2016, na Seção de Material e Patrimônio situada no Município de Paulistânia, na Rua Thomaz Magdaleno, nº 102, na cidade de Paulistânia-SP.

A abertura dos envelopes contendo as propostas dos licitantes será às 09:00 horas do dia 05 de fevereiro de 2016, na Seção de Material e Patrimônio do Município de Paulistânia.

1 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Os interessados em participar da presente licitação deverão apresentar para a sua habilitação, um envelope opaco e fechado, com as seguintes informações:

ENVELOPE – DOCUMENTOS MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA/SP TOMADA DE PREÇO n° 01/2016 SEÇÃO DE COMPRA/LICITAÇÃO NOME OU RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE

O ENVELOPE N° 1 – DOCUMENTAÇÃO: deverá conter:

1. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado do documento de eleição de seus administradores;
2. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhadas de prova da diretoria em exercício;
3. Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

Rua Thomaz Magdaleno, nº 102 – Centro
Fone/Fax: (14) 3275-8799 – e-mail: pmpaulistania@gmail.com
CEP – 17150-000 – PAULISTÂNIA – SP
site: www.paulistania.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA

CNPJ nº 01.614.826/0001-03

4. Comprovante de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e Municipal, relativo à sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
5. Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições estaduais, da sede ou domicílio do licitante, com validade em vigor;
6. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
7. Certidão Negativa quanto a Dívida Ativa da União, da sede ou domicílio do licitante, com validade em vigor;
8. Certificado de regularidade do FGTS - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço fornecido pela Caixa Econômica Federal;
9. Certidão negativa de falência e concordata expedidas pelos distribuidores da sede da pessoa jurídica, com a data não superior a 30 (trinta) dias da data limite para o recebimento das propostas da presente licitação,
10. Cópia do Certificado de Registro Cadastral emitido pelo MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA.

OBS.: 1. Os documentos solicitados para habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas, ou publicação em órgão de imprensa oficial.

2. Em todas as hipóteses referidas neste item não serão aceitos protocolos e nem documentos com prazo de validade vencido.

Aos que não forem inscritos em nenhum órgão público conseqüentemente não possuírem o CRC – Certificado de Registro Cadastral – e que desejarem participar desta licitação, deverão apresentar até o 3º (terceiro) dia útil anterior a data da abertura da licitação, na seção de compras/licitação, situada na Prefeitura Municipal de Paulistânia, na Rua Thomaz Magdaleno, nº 102., na cidade de Paulistânia - SP.

Abertura o envelope “DOCUMENTOS” não será admitida a juntada de quaisquer outras peças visando sanar falhas ou omissões, sendo desclassificado o proponente que deixar de apresentar qualquer um dos documentos exigidos, sendo lhe devolvido o envelope com a proposta devidamente lacrado.



MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA

CNPJ nº 01.614.826/0001-03

2 - APRESENTAÇÃO E CONTEÚDO DA PROPOSTA:

A proposta deverá ser apresentada em uma via sem emendas nem rasuras e ao final ser identificada, e ainda em envelope opaco e fechado que contenha:

ENVELOPE – PROPOSTA
MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA/SP
TOMADA DE PREÇO Nº 01/2016
SEÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO
NOME OU RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE

A proposta da Licitação, sem rasuras ou emendas em quaisquer lugares, entrelinhas, bem como condições escritas à margem, redigida em idioma nacional, datilografada ou impressa, rubricada pelo responsável legal da licitante deverá constar o seguinte;

- 1) Nome ou razão social, CNPJ, telefone e endereço completo do licitante;
- 2) Nome e RG do signatário, sua função e/ou cargo na empresa se o caso;
- 3) Preço unitário e total de cada produto ofertado por item, contendo marca, conforme anexo I deste edital;
- 4) Preço ofertados em algarismo, expressos em moeda nacional, bem como o preço global, apurado na data da apresentação da proposta, sem a inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária, sendo estes valores numéricos calculados com 02 (duas) casas decimais, desprezando-se a fração remanescente;
- 5) Declaração expressa de que o licitante se sujeitara as normas do presente EDITAL, as Leis Federais nº 8.666/93, e suas posteriores alterações bem como as demais Leis, Decretos, Portarias, Resoluções cujas normas incidem sobre a presente licitação, bem como aos termos desta Edital;
- 6) Declaração do licitante de que em hipótese alguma haverá interrupção no fornecimento dos produtos, objeto da presente, consistindo a interrupção em desatendimento ao Edital e conseqüente pena de rescisão do contrato;

Uma vez abertas, as propostas serão tidas como imutáveis e acabadas, não sendo admitidas quaisquer providências posteriores visando sanar falhas ou omissão que as ofertas apresentem em relação às exigências e formalidades previstas neste Edital; Depois de abertas as propostas se acham vinculadas ao processo pelo seu prazo de validade, não sendo permitida a sua retirada ou desistência de participação por parte do proponente;

Apresentadas as propostas, mesmo que não haja declaração explícita, o proponente estará automaticamente aceitando e se sujeitando às cláusulas e condições de presente Edital;



MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA

CNPJ nº 01.614.826/0001-03

Prazo de validade da proposta que deverá ser de no mínimo 30 (trinta) dias a partir da data de sua abertura;

A comissão julgadora poderá, a qualquer tempo, solicitar ao licitantes a composição de preços dos produtos, bem como demais esclarecimentos que julgar necessários.

As propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas apresentadas, que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções correspondentes nos casos de eventuais erros encontrados, tomando-se como corretos os preços unitários propostos pela licitante. As correções serão efetuadas como corretos os preços unitários propostos pela licitante. As correções serão efetuadas para apuração do valor final da proposta.

3 - DO JULGAMENTO

O julgamento será feito pela comissão Permanente de Licitação que utilizará o critério de menor preço por item, de acordo com o anexo I.

Por ocasião deste julgamento serão desclassificadas as proposta que não atenderem integralmente ao estabelecido pelo presente Edital.

Não se considera qualquer oferta de vantagem não prevista no edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido, nem preço ou vantagem baseada nas ofertas dos demais licitantes.

4 - CRITÉRIO DO DESEMPATE

No caso de empate entre duas ou mais propostas, e após obedecido o disposto no Inciso II do parágrafo 2º do artigo 3º da Lei Federal nº 8.666/93, de 21.06.93, e alterada pela Lei Federal 8.883/94, a classificação se fará, obrigatoriamente por sorteio, em ato público, para qual todos os licitantes serão convocados, vedado outro procedimento.

5 - RECURSOS

Da habilitação ou inabilitação, do julgamento das propostas, da anulação ou revogação da licitação e da aplicação das penalidades de advertência, suspensão temporária ou de multa, caberá recursos no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contas da intimação do ato ou lavratura da Ata (art. 109 da LF. 8.666/93).



MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA

CNPJ nº 01.614.826/0001-03

Se não couber recurso hierárquicos, poderá o interessado oferecer representação, no mesmo prazo mencionado no sub-item anterior, contado da intimação da decisão;

Terá efeito suspensivo o recurso interposto contra a decisão de habilitação ou inabilitação do licitante e julgamento das propostas, conforme o artigo 109, parágrafo segundo da Lei Federal nº 8.666/93;

Motivadamente, e havendo razão de interesse público, poderá ser atribuído efeito suspensivo ao recurso interposto contra anulação ou revogação da licitação e, também nos casos de rescisão de contrato e aplicação das penas de advertência, suspensão temporária e multa;

Os recursos e a representação serão encaminhados à Assessoria Jurídica do Município de Paulistânia, SP, por intermédio da Comissão Julgadora, que poderá reconsiderar sua decisão no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou nesse mesmo prazo fazê-lo subir, devidamente informado, para decisão no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento do recurso, sob pena de responsabilidade:

Quando todos licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a Administração poderá fixar aos licitantes o prazo de 08 (oito) dias úteis para apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas dos vícios de determinaram a inabilitação ou a desclassificação.

6 - PENALIDADES

Em caso de injustificada recusa da licitante vencedora em retirar a Nota de Empenho, bem como a inexecução parcial ou total do objeto deste Tomada de Preços, serão aplicadas ao inadimplente, conforme o caso, garantida a prévia defesa, as sanções previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei Federal 8.666 de 21/06/93.

- Advertência;
- Multa correspondente a diferença de preço porventura resultante da nova aquisição.
- Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração por até dois anos.
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

A multa mencionada no item anterior será:



MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA

CNPJ nº 01.614.826/0001-03

A - de 10% a 30%, calculada sobre o total ou parte da obrigação não cumprida; ou

B - de valor correspondente à diferença de preço resultante de nova licitação realizada para complementação ou realização da obrigação não cumprida.

O atraso injustificado na execução do objeto da licitação sujeitará a licitante vencedora a multa de mora, calculada sobre o valor da obrigação, de acordo com os seguintes percentuais:

A - 0,2% por dia, na hipótese de atraso inferior ou igual a 30 (trinta) dias;

B - 0,4% por dia, na hipótese de atraso superior a 30 (trinta) dias;

As multas previstas neste Edital não impedem que a Administração rescinda unilateralmente o Contrato, bem como aplique as outras sanções previstas na Lei.

7 - FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO

Após a homologação e adjudicação, será convocada a vencedora da licitação para dentro do prazo 10 (dez) dias, assinar o termo de contrato ou aceitar ou retirar instrumento equivalente (nota de empenho), sob pena de decair do direito a Contratação, sofrendo ainda as penalidades a que alude o Artigo 81 da Lei n.º 8.666/93.

Não comparecendo o convocado, poderá a Administração convocar os remanescentes, na ordem de classificação, para formalizar a contratação em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo 1º classificado, inclusive quanto aos preços atualizados de conformidade com este Edital ou revogar a licitação.

Se não houver convocação decorridos 60 (sessenta) dias da entrega das propostas, os licitantes ficarão liberados dos compromissos assumidos.

O vencedor e adjudicatário obriga-se à firma o contrato com a Administração Pública, nos termos estabelecidos na Minuta do Contrato apresentada neste Edital.

O não cumprimento das disposições deste item acarretará adjudicação ao segundo proponente.

A Administração Pública poderá rescindir o contrato em havendo inexecução total ou parcial, sendo motivos àqueles descritos no Artigo 78 da Lei 8.666/93.



MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA

CNPJ nº 01.614.826/0001-03

8 - DA VIGÊNCIA E VALIDADE DO CONTRATO

O objeto deste edital serão contratados pela Administração até o encerramento do 1º semestre escolar, podendo ser prorrogado, caso haja entendimento entre as partes.

9 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTOS

Condições de pagamentos: o pagamento será efetuado no 10º (décimo) dia do mês subsequente, após a conferência das respectivas notas fiscais, acompanhadas das requisições emitidas pelos setores competentes deste Município.

10 - DO REAJUSTE

Na hipótese do reajuste de material, deverá ser feita solicitação pela empresa contratada, através de requerimento, onde conste nova planilha orçamentária a comissão municipal de licitação, a quem caberá analisar através da pesquisa de mercado, se respectivo reajuste é cabível ou não.

11 - DAS RESPONSABILIDADES

A responsabilidade da contratada é integral para com a execução do objeto do presente contrato, nos termos do código Civil Brasileiro.

O vencedor é o único responsável em qualquer caso, por dano ou prejuízo que eventualmente possa causar a terceiros, em decorrência do fornecimento dos produtos, sem qualquer responsabilidade ou ônus para o Município de Paulistânia.

É de responsabilidade do vencedor o oferecimento de todos os equipamentos e pessoal necessários para fornecimento dos produtos, não gerando quaisquer ônus para o Município de Paulistânia.

Correrão por conta da contratada:

- A) exclusivamente, todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência da contratação da empreitada, objeto desta licitação;
- B) as contribuições devidas à Seguridade Social;
- C) exclusivamente, todos os encargos trabalhista, taxas, prêmios de seguros e de acidentes de trabalho, emolumentos e demais despesas necessárias;

12 - DEVERES E PRERROGATIVAS DAS PARTES

Rua Thomaz Magdaleno, nº 102 – Centro
Fone/Fax: (14) 3275-8799 – e-mail: pmpaulistania@gmail.com
CEP – 17150-000 – PAULISTÂNIA – SP
site: www.paulistania.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA

CNPJ nº 01.614.826/0001-03

As quantidades poderão ser redefinidas, alteradas, observados os limites legais, levando-se em conta modificações estruturais, bem como a necessidade do atendimento a população, para que sejam atingidas as finalidades para que foram contratados, a critério da Prefeitura Municipal.

Os produtos deverão ser colocados à disposição do Município de Paulistânia, mediante as requisições dos setores competentes, no almoxarifado da cozinha piloto.

Se por qualquer motivo ou natureza, o adjudicatário deixar de fornecer os produtos, objeto da presente licitação, por um ou mais dias, deverá justificar por escrito ao Setor de Compras/Licitação, logo no dia seguinte, sujeitando-se ao livre alvitre desta Prefeitura, a aceitação ou não da justificativa.

A não apresentação ou não aceitação da justificativa poderá acarretar em rescisão do contrato, bem como da aplicação das sanções previstas neste Edital.

13 - RECEBIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

Ficará sob responsabilidade do Setor de Almoxarifado da cozinha piloto, a fiscalização e controle para fiel observância ao cumprimento do contrato.

14 - DO FORO

Fica eleito, desde já, o Foro da Comarca de Agudos - SP, para dirimir quaisquer questões oriundas ou relativas à aplicação desta Licitação, não resolvidas na esfera Administrativa.

15 - INFORMAÇÕES

As empresas licitantes poderão obter informações, bem como outros esclarecimentos junto a Seção de Compra/licitação da Prefeitura Municipal de Paulistânia, na Rua Thomaz Magdaleno, nº 102, de segunda a sexta feira, das 8:00 as 12:00 horas e das 13:00 as 17:00 horas em dias de expediente normal, pelo telefone (014) 3275-8799.

Outros casos omissos no presente Edital serão soberanamente resolvidos pela Assessoria Jurídica desta Prefeitura Municipal, sempre com observância da legislação que rege a presente licitação e ratificação pelo Prefeito Municipal.



MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA

CNPJ nº 01.614.826/0001-03

16 - DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

A participação no procedimento licitatório implica à aceitação integral, pela licitante, de todas as condições determinadas por este Edital e seus anexos, ressalvados o dispostos no artigo 41, parágrafo 3º da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

A execução do objeto da presente licitação deverá ser realizada pela licitante vencedora, vedada a subcontratação no todo ou em parte.

Os prazos indicados neste Edital serão contados nos termos do artigo 110 da Lei Federal 8.666/93, com a redação introduzida pela Lei Federal 8.883/94, com alterações posteriores.

Paulistânia, 20 de janeiro de 2016

.....
Dr. Alcides Francisco Casaca
Prefeito Municipal

.....
Mario Lucio Rondina
Presidente da Comissão Permanente de Licitações



MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA

CNPJ nº 01.614.826/0001-03

Anexo I - Aquisição da merenda escolar - 2016

ITEM	QUANT	UNID	PRODUTO	MARCA	V. UNIT	TOTAL
01	200	Unidade	Abacaxi Havaí / Perola de 1ª qualidade com as características organolépticas mantida; fresco, firme, casca limpa, sem rupturas			
02	200	Kg	Abobrinha de 1ª qualidade com as características organolépticas mantida; fresca, firme, casca limpa, sem rupturas.			
03	300	Kg	Acelga cabeça graúda, fresca, sem sujidades e com as características organolépticas mantidas e sem rupturas.			
04	130	Kg.	Achocolatado em pó enriquecido com vitaminas, minerais e actigen-E, com composição básica dos seguintes ingredientes: Açúcar, maltodextrina, leite em pó, emulsificante, lecitina de soja, sal refinado, Vitaminas A, D, C, Qj. B2, B6, B12, H, Acido Fólico e Minerais, Ferro, Iodo e Zinco, aroma natural de chocolate.			
05	300	Unidade	Achocolatado líquido sabor chocolate: com vitaminas e minerais. Embalagem tetra Pack com 200 ml.			
06	700	Kg	Açúcar cristal, embalagem de 5kg, contendo no mínimo 99,2% de sacarose originário do suco da cana. Livre de fermentação isenta de matérias terrosa, de parasitos e de detritos animais e vegetais.			
07	600	Maço	Alface crespa folhas integra de 1ª qualidade com as características organolépticas mantidas e sem sujidades.			
08	200	Kg	Alho picado sem sal. Embalagem primária: o produto deverá ser apresentado em potes PVC leitoso ou transparente atóxico, com capacidade de 03 kg.			
09	400	Kg	Almôndega Bovina Congelada: obtida a partir de animais sadios, abatidos sob prévia de inspeção sanitária, deverá se apresentar livre de parasitas e de quaisquer substancias contaminantes que possam alterá-lo ou encobrir alguma alteração. As almôndegas deverão apresentar tamanhos uniformes, ser isentos de ossos quebrados, cartilagem, queimadura por congelamento, bolores, limo na superfície, coloração normal, com 15 gramas por unidade. Deverão estar acondicionadas em sacos plásticos em filme PEBD de 2 quilos cada, identificada com etiqueta impressa em cada saco constando: nome/ marca/ peso líquido/ carimbo SIF do estabelecimento do produto/ lote/ validade/ data de fabricação/ código/ registro interno do produto/ instrução de armazenamento e conservação.			
10	20	Kg.	Amido de milho: Deve ser fabricado a partir de matérias primas e limpas, isentas de matéria terrosa e de parasitos. Não poderá apresentar umidade, fermentação ou ranço. Não deverá apresentar resíduos ou impurezas, bolor ou cheiro não característico. Embalagem: Deve estar intacta, vedada, acondicionada em sacos plásticos reforçados ou caixas, com peso líquido de até 1 kg.			



MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA

CNPJ nº 01.614.826/0001-03

11	3500	Kg	Arroz branco agulhinha tipo 1, grãos inteiros embalagem de 5 kg, beneficiado, polido, cor branca e as características físico químicas, biológicas e embalagens devem obedecer à legislação vigente. Validade mínima: 06 (seis) meses.			
12	30	kg	Arroz integral tipo 1, embalagem de 01 kg. Validade mínima de 06 meses.			
13	100	Unidade	Azeite de oliva extra virgem – embalagem de 500 ML			
14	700	Kg	Banana Nanica fresca, com as características organolépticas mantida, aproximadamente 60% de maturação.			
15	600	Kg.	Batata inglesa de 1ª qualidade, tamanho médio, nova, uniforme, intacta, firme e bem desenvolvida, sem rupturas, ou defeitos, limpa, sem terra e sem rupturas.			
16	500	Litros	Bebida láctea fermentada com polpa de frutas, sabor morango. Embalagem saco plástico filme de polietileno de 1 litro.			
17	50	Kg	Berinjela de 1ª qualidade com as características organolépticas mantida; fresca, firme, casca limpa, sem rupturas			
18	150	Kg	Beterraba de 1ª qualidade fresca, com as características organolépticas mantida; firme, casca limpa, sem rupturas.			
19	100	Kg.	Biscoito doce tipo maisena, vitaminado, com vitaminas B1, B2, B6 e PP (niacina ou B3).			
20	100	Kg	Biscoito doce tipo pão de mel. Embalagem com 500 gramas.			
21	100	Kg	Biscoito doce tipo rosquinha, vitaminado, embalagem com 800 gramas.			
22	100	Kg	Biscoito, tipo amanteigado de leite, embalagem com 330 gramas.			
23	50	kg	Biscoito doce tipo waffer, sabores variados Embalados em pacotes de aproximadamente 110g.			
24	600	Kg	Carne de 1ª para bife, coxão mole, sendo fresca, vermelha, sem gordura e com cor e aroma característico. Deve estar acondicionado em saco plástico, transparente, íntegro e atóxico, contendo 02 kg, identificado com etiqueta impressa contendo: identificação/ peso líquido/ carimbo do SIF do estabelecimento do produto/ lote/ validade/ fabricação. Selo de Qualidade – SIF e/ou SISP			
25	500	Kg.	Carne bovina em cubos refrigerada: Acém, obtida a partir de animais sadios, abatidos sob prévia de inspeção sanitária, deverá se apresentar livre de parasitas e de quaisquer substancias contaminantes que possam alterá-lo ou encobrir alguma alteração. A carne bovina em cubos deverá apresentar cor e odor característicos, tamanhos uniformes (cubos pequenos), ser isentos de gordura aparente, ossos quebrados, cartilagem, queimadura por congelamento, bolores, limo na superfície. Deverá estar armazenada em saco plástico transparente, íntegro e atóxico, contendo 02 kg, identificada			



MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA

CNPJ nº 01.614.826/0001-03

			com etiqueta impressa contendo: nome/ marca/ peso líquido/ carimbo do SIF do estabelecimento do produto/ lote/ validade/ fabricação.			
26	600	Kg	Carne Bovina em Iscas Refrigerada: Acém, obtida a partir de animais sadios, abatidos sob prévia de inspeção sanitária, deverá se apresentar livre de parasitas e de quaisquer substancias contaminantes que possam alterá-lo ou encobrir alguma alteração. A carne bovina em iscas deverá apresentar tamanhos uniformes (iscas médias), ser isentos de gordura aparente, ossos quebrados, cartilagem, queimadura por congelamento, bolores, limo na superfície, coloração normal característica do produto. Deverá estar armazenada em saco plástico, transparente, íntegro e atóxico, contendo 2 kg, identificado com etiqueta impressa constando: nome/ marca/ peso líquido/ carimbo do SIF do estabelecimento do produto/ lote/ validade.			
27	800	Kg	Carne Bovina Moída: Músculo, obtida a partir de animais sadios, abatidos sob prévia de inspeção sanitária, deverá se apresentar livre de parasitas e de quaisquer substancias contaminantes que possam alterá-lo ou encobrir alguma alteração. A carne bovina moída deverá apresentar aspectos uniformes, ser isentos de gordura aparente, ossos quebrados, cartilagem, queimadura por congelamento, bolores, limo na superfície, coloração normal característica do produto. Deverá estar acondicionada em saco plástico, transparente, íntegro e atóxico, contendo 02 kg, identificada com etiqueta impressa contendo: nome/ marca/ peso líquido/ carimbo do SIF do estabelecimento do produto/ lote/ validade/ fabricação			
28	800	Kg	Carne Suína em Cubos Refrigerada: Tipo Pernil, sem osso e sem pele, obtido a partir de animais sadios, abatidos sob prévia de inspeção sanitária, deverá se apresentar livre de parasitas e de quaisquer substancias contaminantes que possam alterá-lo ou encobrir alguma alteração. Os cubos deveram apresentar tamanhos uniformes (cubos pequenos), ser isentos de gordura aparente, queimadura por congelamento, bolores, limo na superfície, coloração normal. Deverão estar embalados em sacos plásticos e atóxicos de 2 quilos cada, identificado com etiqueta impressa constando: nome/ marca/ peso líquido/ carimbo SIF do estabelecimento do produto/ lote/ validade/ data de fabricação/ código/ registro interno do produto/ instrução de armazenamento e conservação.			
29	300	Kg	Cebola, de 1ª qualidade, sem réstia, seca nova, tamanho médio com casca sã, sem rupturas.			
30	300	Kg	Cenoura grande fresca de boa qualidade, firme, casca limpa, sem rupturas.			
31	20	kg	Chocolate em pó 50%. Ingredientes: Açúcar, cacau em pó solúvel.			
32	10	kg	Chocolate granulado embalagem de 01 kg.			
33	250	Kg	Chuchu de 1ª qualidade com as características organolépticas mantida; fresca, firme, casca limpa, sem rupturas.			



MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA

CNPJ nº 01.614.826/0001-03

34	10	kg	Coco ralado, seco desidratado, sem açúcar. Embalagem de 01 kg.			
35	30	Kg	Condimento colorífico em pó (colorau) de primeira, constituído de matéria prima de boa qualidade e apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor característico do produto. Embalagens de polietileno transparente, resistente, atóxica de 500g.			
36	100	Kg	Couve-flor: De primeira qualidade, tendo tamanho, aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedades. Não devem conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca. Deve ser isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos, sem brotos, rachaduras, corte, manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar a sua qualidade			
37	400	Kg.	Coxa e Sobrecoxa de frango desossada: obtida a partir de animais sadios, abatidos sob prévia de inspeção sanitária, deverá se apresentar livre de parasitas e de quaisquer substancias contaminantes que possam alterá-lo ou encobrir alguma alteração, deverão apresentar tamanhos uniformes, ser isentos de queimadura por congelamento, bolores, limo na superfície, coloração normal. Deverão estar embaladas e identificadas com etiqueta impressa constando: nome/ marca/ peso líquido/ carimbo SIF do estabelecimento do produto/ lote/ validade/ data de fabricação/ código/ registro interno do produto/ instrução de armazenamento e conservação.			
38	500	Kg	Coxinha da asa de frango, de primeira qualidade, obtida a partir de animais sadios, abatidos sob prévia de inspeção sanitária, deverá se apresentar livre de parasitas e de quaisquer substancias contaminantes que possam alterá-lo ou encobrir alguma alteração, deverão apresentar tamanhos uniformes, ser isentos de queimadura por congelamento, bolores, limo na superfície, coloração normal. Deverão estar embaladas e identificadas com etiqueta impressa constando: nome/ marca/ peso líquido/ carimbo SIF do estabelecimento do produto/ lote/ validade/ data de fabricação/ código/ registro interno do produto/ instrução de armazenamento e conservação.			
39	100	Unidade	Creme de leite, lata com 300grs. Preparado a partir de matérias-primas sãs, limpas e de boa qualidade. Contendo como ingredientes básicos: Creme de leite e estabilizante fosfato dissódico.			
40	100	Unidade	Ervilha em conserva, embalagem com 300grs, lata sem nenhum amassado ou ferrugem. Inteiras, com tamanho e forma regulares, sem aditivos químicos, conservadas em água e sal. O produto, inclusive o líquido de cobertura devem ocupar, no mínimo, 90% da capacidade do recipiente. Produzido a partir de matérias primas sãs e limpas.			
41	150	Unidade	Extrato de tomate; embalagem com 850 gramas.			
42	50	Kg.	Farinha de mandioca temperada, sem pimenta, Embalagem 500 gramas.			



MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA

CNPJ nº 01.614.826/0001-03

43	50	kg	Farinha de milho amarela, embalagem com 500 gramas.			
44	200	Kg.	Farinha de trigo especial enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9), cor característica, Preparada a partir de grãos de trigo são e limpos, sem fermento, própria para panificação. Livre de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais. Não podendo estar fermentada, rançosa. Embalagem com 01 kg.			
45	50	kg	Feijão Branco Tipo I – novo; constituído de grãos inteiro e de tamanho de formatos naturais, maduros, limpos e secos – características de acordo com a legislação vigente. Embalagem primária: acondicionados em sacos plásticos de polietileno de 01 kg.			
46	1500	Kg.	Feijão carioquinha especial tipo 1 — grupo anão, embalagem com 2kg, constituído de grãos com a mesma coloração, constituído de no mínimo 95% de grãos inteiros e correspondente à variedade no tamanho e cor, maduros, limpos e secos. Isento de matéria terrosa, de parasitas, de detritos animais ou vegetais, pedaços de grãos ardidos, brotados, chochos, imaturos, manchados, chuvados, mofados, carunchados e descoloridos que prejudiquem sua aparência e qualidade. Produção da última safra.			
47	50	Kg	Feijão preto, tipo 1, embalagem com 1 kg, com data de validade de 6 meses, a partir da data de entrega.			
48	10	Unidade	Fermento biológico fresco: Embalagem com 500 gramas. Obtido de culturas puras de levedura por procedimento tecnológico adequado. Massa prensada, homogênea, pastosa de consistência firme de cor creme claro.			
49	40	Unidade	Fermento em pó químico, embalagem com 250 gramas, composto basicamente de amido de milho ou fécula de mandioca, fosfato monocalcico e bicarbonato de sódio. Isento de matéria terrosa, de parasitas, de detritos animais e vegetais.			
50	100	Kg	Filé de peixe congelado (TILÁPIA). Processado, sem pele e sem espinha, com registro no Ministério da Agricultura. O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente contendo: nome e endereço do abatedouro, constando obrigatoriamente o registro no SIF; identificação completa do produto, data de fabricação, prazo de validade, temperatura de estocagem, armazenamento e conservação.			
51	200	Kg	Flocos de milho sabor chocolate, enriquecido com vitaminas e minerais. Embalagem 270 gramas.			
52	50	Kg	Fubá de milho, embalagem com 1kg, fabricada a partir de matérias-primas são e limpas. Produto obtido pela moagem do grão de milho, desgerminado ou não. Livre de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais. Não podendo estar fermentado, rançoso e ter, no máximo, 15%p/p de umidade.			
53	100	kg	Goiaba vermelha: de primeira, in natura. Apresentando grau de maturação adequado para servir. Isenta de sujidades, parasitas,			



MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA

CNPJ nº 01.614.826/0001-03

			lesões na casca.			
54	30	Kg	Laranja Lima: Fresca, de primeira qualidade, frutos de 60 a 70% de maturação climatizada, com polpa firme, intacta, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, coloração uniforme. Deverão estar bem desenvolvidas e maduras.			
55	500	Kg.	Laranja pêra de primeira, in natura, apresentando grau de maturação adequado a manipulação, transporte e consumo; isenta de sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica oriunda de manuseio ou transporte			
56	500	Kg.	Leite em pó integral, sem açúcar, embalagem com 400 gramas, fabricado a partir de matéria-prima selecionada, isento de matéria terrosa, parasitas, larvas e detritos animais e vegetais. Livre de umidades e fermentação. Sem adição de soro de leite.			
57	500	Litro	Leite integral UHT, 3% de gordura, sem glúten, longa vida, sabor natural, em embalagem tetra pak de 1 litro. Prazo de validade no mínimo 03 meses da data da entrega.			
58	200	Kg.	Lingüiça Calabresa Refrigerada: Obtido de matérias limpas e sãs, sob prévia de inspeção sanitária. Embalagem com 3 quilos, identificada com nome/ marca/ peso líquido/ carimbo do SIF do estabelecimento produtor/ etiqueta constando: lote e validade/ registro interno do produto/ quantidade do produto/ volume bruto e líquido do produto.			
59	400	Kg.	Lingüiça Toscana sem pimenta Refrigerada: Obtidas de matérias primas sãs e limpas e de boa qualidade, com aspecto normal, firme, isenta de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em embalagem de polietileno, atóxica, pesando 05 kg cada, os rótulos deverão estar conforme a legislação vigente, identificada com nome/ marca/ peso líquido/ carimbo do SIF do estabelecimento produtor/ etiqueta constando: lote e validade/ registro interno do produto/ quantidade do produto/ volume bruto e líquido do produto.			
60	400	Kg.	Maça Fuji classificação 1ª, entregue em caixas de papelão, firme sem rupturas, com as características organolépticas mantidas.			
61	150	Kg	Macarrão Parafuso: Massa para macarronada, tipo parafuso, embalagem com 500 gramas, fabricada a partir de matérias-primas selecionadas sãs, limpas e de boa qualidade. Livre de matéria terrosa parasitos, larvas e detritos animais e vegetais. Preparada com farinha de trigo e sêmola especial enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9).			
62	30	Unidade	Macarrão parafuso integral. Embalagem 500 gramas.			
63	50	Unidade	Maionese embalagem 500 gramas.			
64	200	Kg	Mamão formosa, de 1ª qualidade tamanho médio, com as características organolépticas mantida; grau médio de amadurecimento, sem sinais de amassado, sem rupturas.			
65	200	Kg	Mandioca sem casca e embalada á vácuo: Produto não congelado, não fermentado e sem conservantes,			



MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA

CNPJ nº 01.614.826/0001-03

			acondicionados em embalagens de polipropileno transparente contendo 1 kg. O rótulo deverá estar de acordo com a legislação vigente. O vegetal deverá estar isento de manchas, parasitas, larvas e machucaduras profundas. Deverá apresentar consistência firme, cor e odor característicos.			
66	100	kg	Manga (TOMY / PALMER) Com polpa firme, intacta e madura, tamanho e coloração uniforme, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas.			
67	200	Unidade	Margarina vegetal com sal. Produto obtido de vegetais líquidos hidrogenados, de consistência cremosa, aromatizada artificialmente e vitaminada, com no mínimo 65% de lipídios. Embalagem: deve estar intacta, em pote de polietileno resistente, contendo 500g.			
68	250	kg	Melão com as características organolépticas mantidas. Cor, odor, textura sabor, integro.			
69	400	Kg	Melancia, redonda, graúda, de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta.			
70	150	Kg	Mussarela: Leite Pasteurizado, fermento lácteo, sal, coalho, cloreto de cálcio. A embalagem original deve ser a vácuo em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. Deve apresentar rotulagem nutricional.			
71	400	Lata	Óleo refinado de soja, embalagem com 900 mililitros, preparada a partir de grãos de soja sãos e limpos. Sem conservantes, produzidos a partir de matérias primas sãs e limpas.			
72	20	Unidade	Orégano: embalagem 100 gramas			
73	200	Dúzia	Ovos tipo grande, casca lisa, limpos e não trincados, novos, embalagem em dúzias, ou cartelas em 2,5 dúzias, em caixa de papelão			
74	100	Unidade	Pão de Forma Fatiado: Pão com massa de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de trigo integral, água, fermento biológico, açúcar entre outros. Não deve apresentar tamanho irregular e não integridade da massa, amassamento do produto. Embalagem: Acondicionada em pacotes de polietileno transparente resistente, contendo 1 unidade de 500g, com aproximadamente 20 fatias. O pacote deverá estar fechado e rotulado com data de fabricação e prazo de validade. Prazo de Validade: Mínimo de 4 dias a partir da data de entrega.			
75	2000	Kg	Pão Francês: Contendo como ingredientes básicos: farinha de trigo especial enriquecida com ferro e ácido fólico, sal, açúcar, estaroil-2-lactil lactato de sódio, polisorbato, ácido ascórbico, cor característica.			
76	600	Kg.	Peito de frango (Sassami) sem osso e sem pele: Contendo cor, odores característicos, sem gordura ou qualquer sujidade. Deverá estar identificado com etiqueta impressa na embalagem contendo nome/ marca/ peso líquido/ carimbo SIF do			



MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA

CNPJ nº 01.614.826/0001-03

			estabelecimento do produto/ lote/ validade/ data de fabricação/ código/ registro interno do produto/ instrução de armazenamento e conservação.			
77	200	Kg	Pepino Comum: Fresco, isento de substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa.			
78	100	kg	Pêra: de primeira, in natura, apresentando grau de maturação adequado para servir, isenta de sujidades e machucados na casca.			
79	100	Kg	Pimentão verde, fresco, isento de deformação, ferimento com exposição de polpa, murcho, enrugado ou sem brilho.			
80	200	Kg	Polpa de fruta natural, sabor tangerina, acondicionado em embalagem de polipropileno transparente, com 1 kg, sem conservantes, devendo apresentar na embalagem a composição básica, as informações nutricionais e o prazo de validade.			
81	200	Kg.	Polpa de fruta natural, sabor morango acondicionado em embalagem de polipropileno transparente, com 1 kg, sem conservantes, devendo apresentar na embalagem a composição básica, as informações nutricionais e o prazo de validade.			
82	400	Kg	Polpa de fruta, natural, sabor abacaxi, acondicionado em embalagem de polipropileno transparente, com 1 kg, sem conservantes, devendo apresentar na embalagem a composição básica, as informações nutricionais e o prazo de validade.			
83	400	Kg	Polpa de fruta, natural, sabor maracujá, acondicionado em embalagem de polipropileno transparente, com 1 kg, sem conservantes, devendo apresentar na embalagem a composição básica, as informações nutricionais e o prazo de validade.			
84	20	Kg	Pó para preparo de bebida sabor morango com vitaminas A, D, E, B1, B2, B6, B12, B3 (niacina), cálcio e ferro. Embalagem 400 gramas.			
85	150	Kg	Presunto sem capa de gordura, devendo constar o nome/ marca/ peso líquido/ carimbo do SIF do estabelecimento produtor.			
86	400	Kg	Repolho, verde de 1ª qualidade, com as características organolépticas mantida; limpo, novo e sem rupturas.			
87	150	Kg.	Sal refinado iodado de mesa, embalagem com 1kg antiulectante. Contendo sal de iodo não tóxico, na dosagem mínima de 10mg e máxima de 15mg de iodo por 01 (um) kg de sal, de acordo com a legislação federal específica.			
88	120	Kg.	Salsicha hot dog, sem gordura, apresentando cor e odor característicos. Embalagem íntegra, atóxica e rótulo de acordo com a legislação vigente.			
89	180	Kg.	Tangerina Tipo Pocan - Devem ser frescas, terem atingido o grau máximo ao tamanho, aroma, cor e sabor próprios da			



MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA

CNPJ nº 01.614.826/0001-03

			espécie e variedades. Não devem conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca.			
90	400	Kg	Tomate, tipo salada, tamanho médio a grande, de 1ª, com aproximadamente 60% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, com coloração uniforme, sem rupturas e com brilho.			
91	20	Kg	Trigo para kibe, embalagem de 500 gramas. Obtido a partir de matéria prima sãs, limpas e de boa qualidade.			
92	80	Kg	Vagem de 1ª qualidade com as características organolépticas mantida; fresca, firme, casca limpa, sem rupturas.			
93	100	Unidades	Vinagre de maçã: Embalagem íntegra e atóxica conteúdo líquido 750 ml. Compostos pelos seguintes ingredientes básicos: fermentado acético de maçã, água e conservantes.			
TOTAL					R\$	

Data: ____ / ____ / ____

Assinatura do Proponente